Lei nº 492, de 22 de março de 2006

Denomina Arena de Shows Tico Pavan (João Batista Pavan Neto), a arena de shows no Parque de Exposições Prefeito Dr. Alicio Dias dos Reis, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Arena de Shows Tico Pavan** (João Batista Pavan Neto), a arena de shows no Parque de Exposições Prefeito Dr. Alicio Dias dos Reis, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 22 de março de 2006.

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal

Sda-jrf